



coopreckitt

Assembleia —
— Geral

ORDINÁRIA
2025

BOAS VINDAS DA **PRESIDENTE**

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.

Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão usufruindo de seus produtos e serviços.

Os 7 princípios dos cooperativas incluem:

1. **Adesão livre e voluntária:** As cooperativas são abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços, sem discriminação.
2. **Gestão democrática pelos associados:** Os membros participam na tomada de decisões.
3. **Participação econômica dos associados:** Os membros contribuem e se beneficiam economicamente.
4. **Autonomia e independência:** As cooperativas são autônomas e independentes.
5. **Educação, formação e informação:** Os membros são educados e informados sobre o cooperativismo.
6. **Intercooperação:** As cooperativas trabalham juntas.
7. **Compromisso com a comunidade:** As cooperativas contribuem para o desenvolvimento da comunidade.



Art. 7º São deveres e obrigações dos associados:

- I. subscrever e integralizar as quotas-partes de capital;
- II. satisfazer os compromissos que contrair com a cooperativa;
- III. cumprir as disposições deste estatuto e dos regulamentos internos e respeitar as deliberações tomadas pelos órgãos sociais e dirigentes da cooperativa;
- IV. zelar pelos interesses morais e materiais da cooperativa;
- V. cobrir sua parte nas perdas apuradas, nos termos deste estatuto;
- VI. ter sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum ao qual não deve sobrepor seu interesse individual;
- VII. não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na cooperativa para finalidades não previstas nas propostas de empréstimos e permitir ampla fiscalização da aplicação.

Art. 8º - O associado responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela cooperativa perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes de capital que subscreveu. Esta responsabilidade, que só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa, subsiste também para os demitidos, eliminados ou excluídos, até quando forem aprovadas, pela assembleia geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

- VIII. As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como associado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contado do dia da abertura da sucessão.

INFORMAÇÕES **GERAIS**



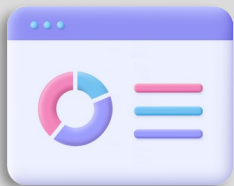
Áudio e vídeo desligados



Levantar a mão quando desejar participar da AGO



Participar das nossas votações



A apresentação será disponibilizada no nosso site
www.cooprbr.com.br



COMPOSIÇÃO DA **MESA**



Rosa Storilo
Diretora Presidente



Nivia Belopede
Diretora Operacional



Eliana Fazzio
Diretora Administrativa



Leandro Guimarães
Bruske & Verdan



Maria de Lourdes
CoopReckitt



Edileusa Heida
CoopReckitt

MEMBROS DO CONSELHO **FISCAL**

CONSELHO FISCAL - EFETIVO



Renato Hiroshi
Yamamoto



Marcos Joel Soares



Silvia Paloma R. C.
Silvestre

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE



David Luis da Silva

Editais de Convocação

Rosa Storoli
Diretora Presidente



Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser - Coopereckitt, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca 787 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral, que será realizada de forma virtual e com votação a distância, por meio de uma ferramenta de reunião online denominada Microsoft Teams, com o link de acesso a ser disponibilizado por e-mail e SMS, sendo que através do mesmo aplicativo serão computados os votos, para os cooperados que se interessarem a participar no dia 29 de abril de 2025 obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social - 1) Em primeira convocação às 14:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, 2) Em segunda convocação às 15:00 horas com a presença de metade mais um do número total de associados, 3) Em terceira e última convocação às 16:00 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos 1º e 2º semestre do exercício de 2024 compreendendo o Relatório da Gestão, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberação das Sobras,
3. Deliberação sobre o uso e Aplicação do FATES
4. Aprovação da revisão da política de sucessão
5. Assuntos de Interesse Geral, sem caráter deliberativo.

Prestação de Contas

Leandro Guimarães
Bruske & Verdan



Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	5.620	157.325	Outras Obrigações	121.996	170.574
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	622.765	250.538	Cobrança e Arrec. De Tributos	1.972	1.838
Títulos e Valores Mobiliários	85.857	132.013	Sociais e Estatutárias	115.610	163.139
Operações de Créditos	4.273.564	4.037.300	Fiscais e Previdenciárias	354	362
Outros Créditos	410.097	379.166	Diversas	4.060	5.235
Total do Ativo Circulante	5.397.903	4.956.342	Total do Passivo Circulante	121.996	170.574
Não Circulante			Patrimônio Líquido		
Permanente	4.437	6.131	Capital Social	4.672.550	4.197.199
Imobilizado de Uso	4.437	6.131	Reservas de Lucro	596.127	581.232
			Reserva Legal	436.127	421.232
			Reserva de Contingências	160.000	160.000
			Sobras Acumuladas	11.667	13.468
Total do Ativo não Circulante	4.437	6.131	Total do Patrimônio Líquido	5.280.344	4.791.899
Total Geral do Ativo	5.402.340	4.962.473	Total Geral do Passivo	5.402.340	4.962.473

Demonstrações dos Resultados

31/12/2024

31/12/2023

Receitas da Intermediação Financeira

760.844

753.600

Operações de Créditos

747.150

707.615

Resultado de Operações Interfinanceiras

26.083

48.664

Despesas da Intermediação Financeira

(12.389)

(2.679)

Outras Receitas / Despesas Operacionais

(451.258)

(445.462)

Outras Despesas Administrativas

(445.146)

(439.110)

Despesas Tributárias

(6.112)

(6.352)

Resultado Operacional Antes da Tributação

309.586

308.138

Juros ao Capital

(295.860)

(292.293)

Sobras Líquidas antes das Destinações

13.726

15.845

Reserva Legal

(1.373)

(1.585)

FATES - atos associados

(686)

(792)

Sobras Líquidas do Exercício

11.667

13.468

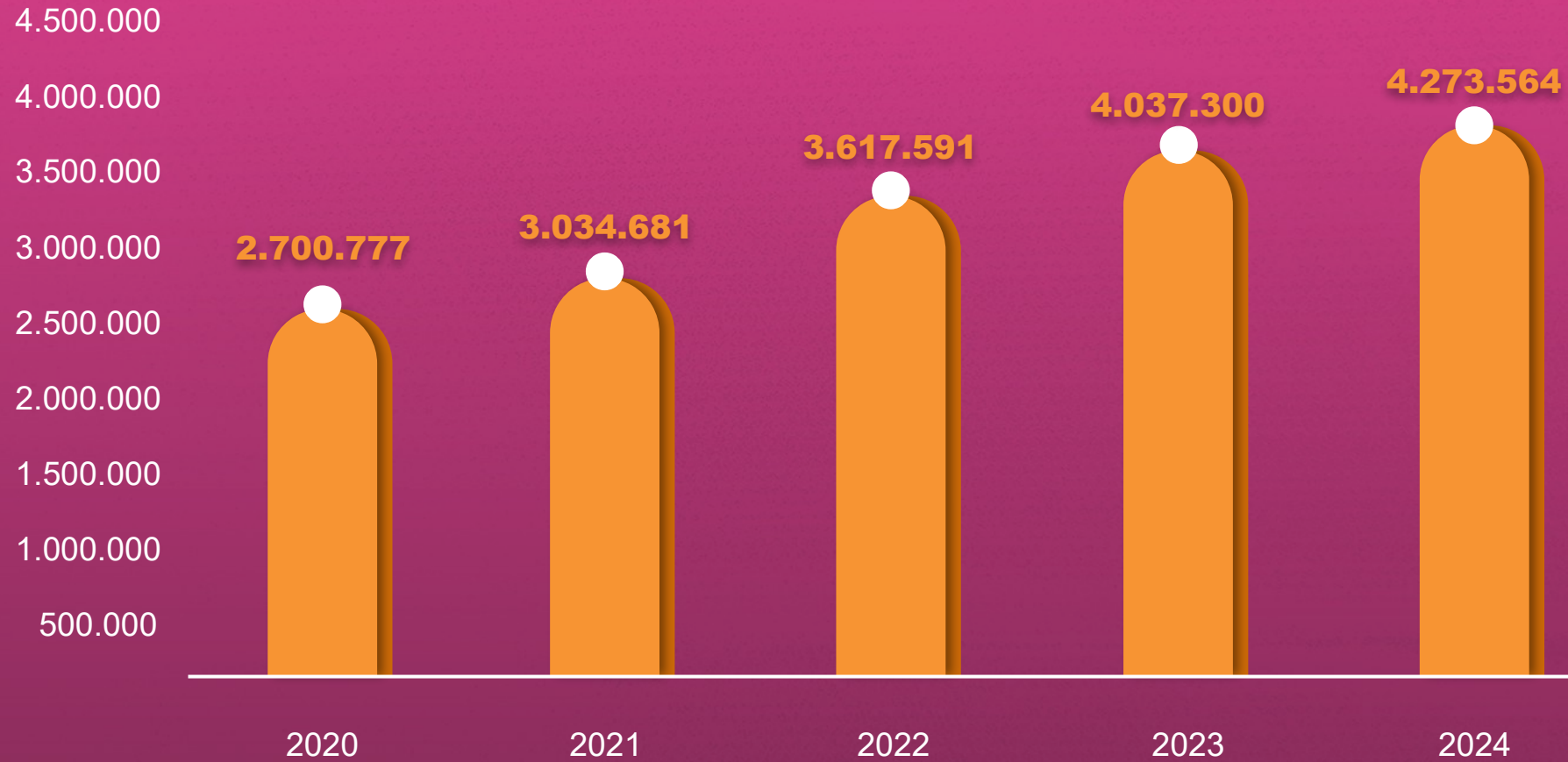
Desempenho dos **Negócios**

Leandro Guimarães
Bruske & Verdan



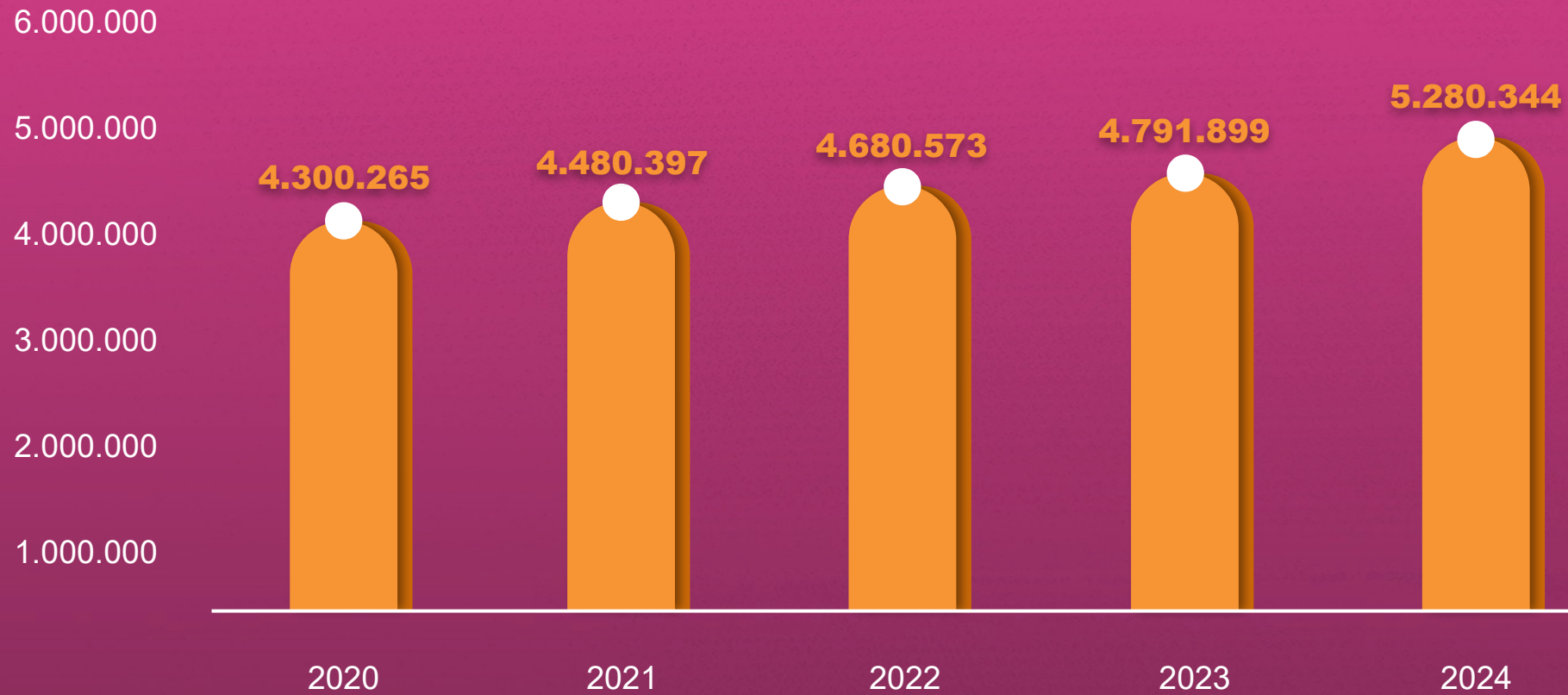
Operações de **Crédito** (R\$ Milhares)

coopreckitt



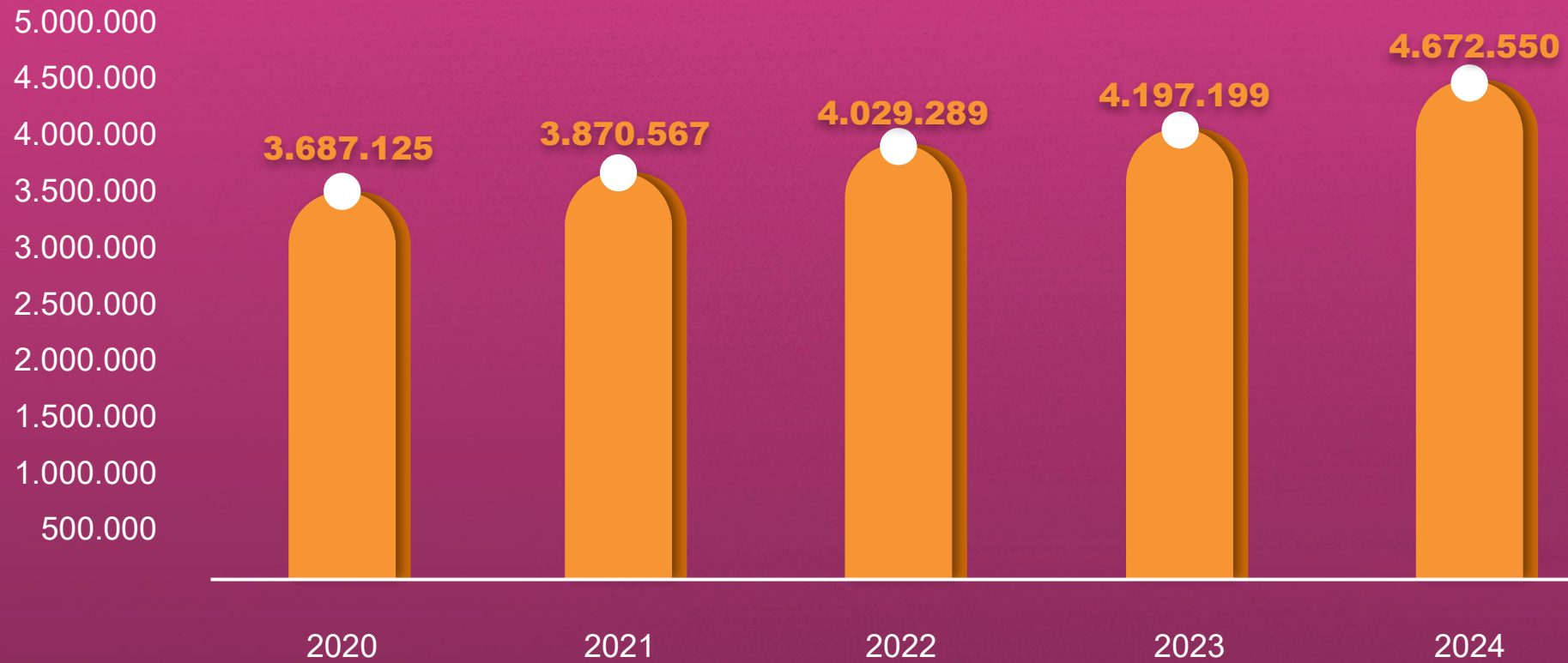
Patrimônio **Líquido** (R\$ Milhares)

coopreckitt

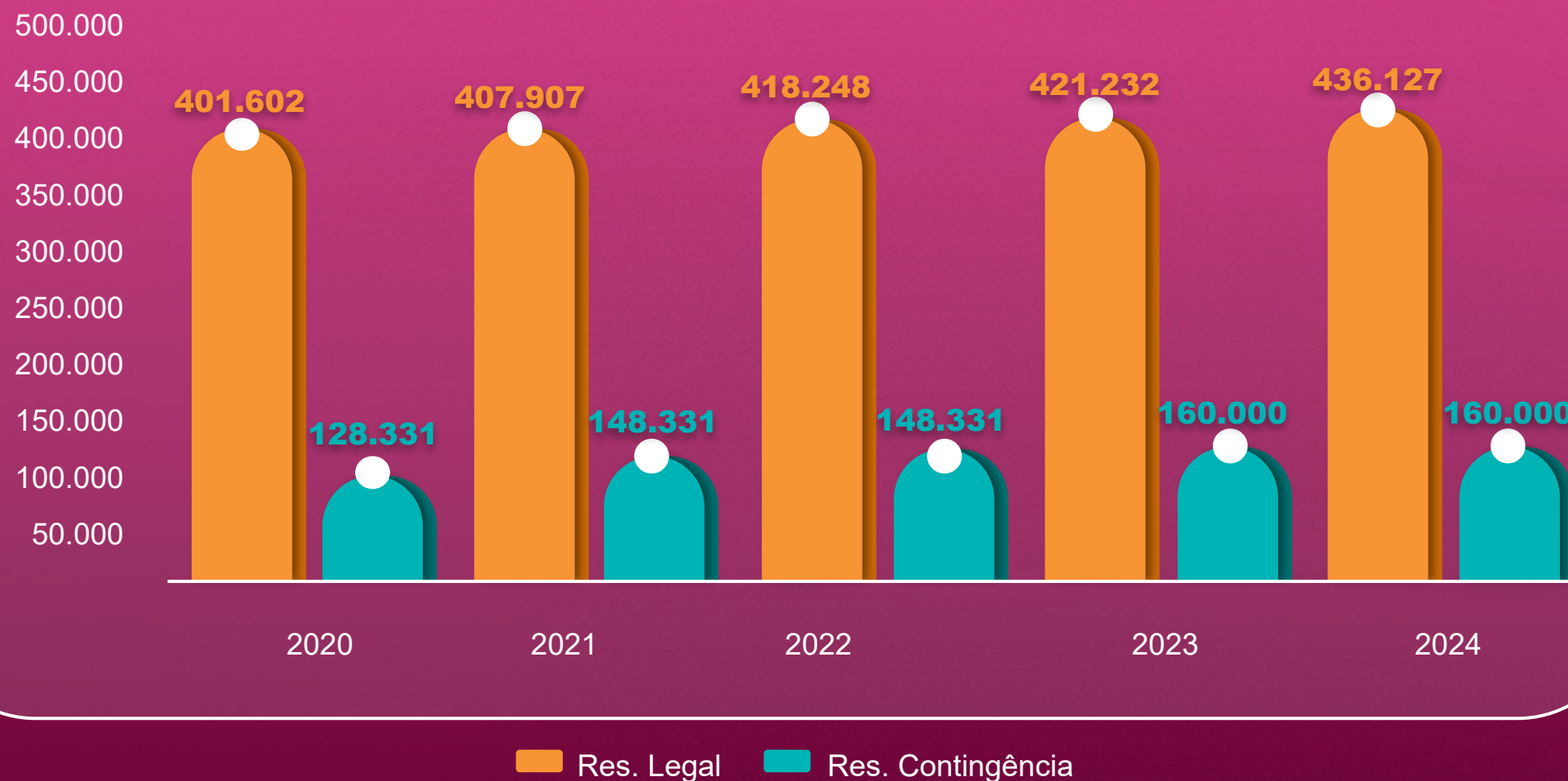


Capital (R\$ Milhares)

coopreckitt

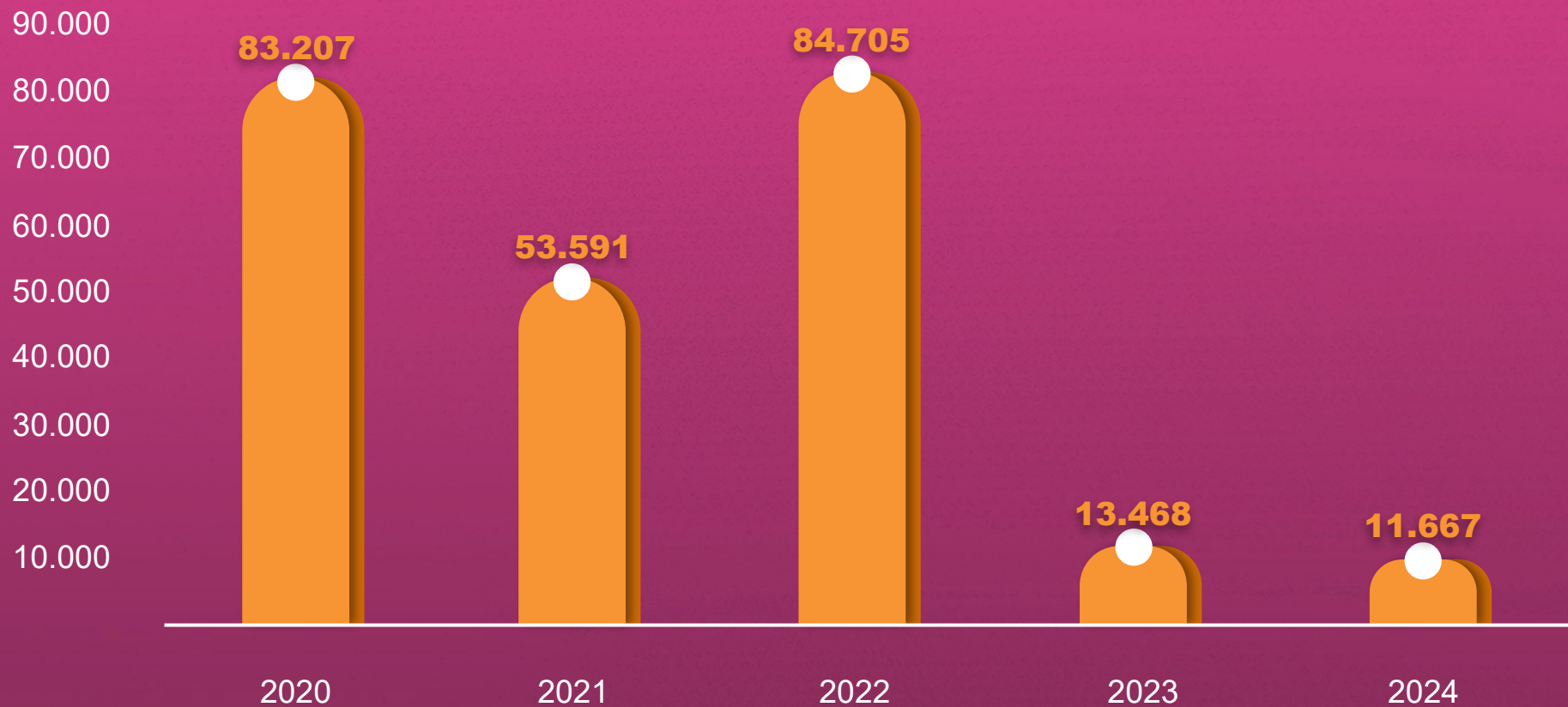


Fundo de **Reservas** (R\$ Milhares)

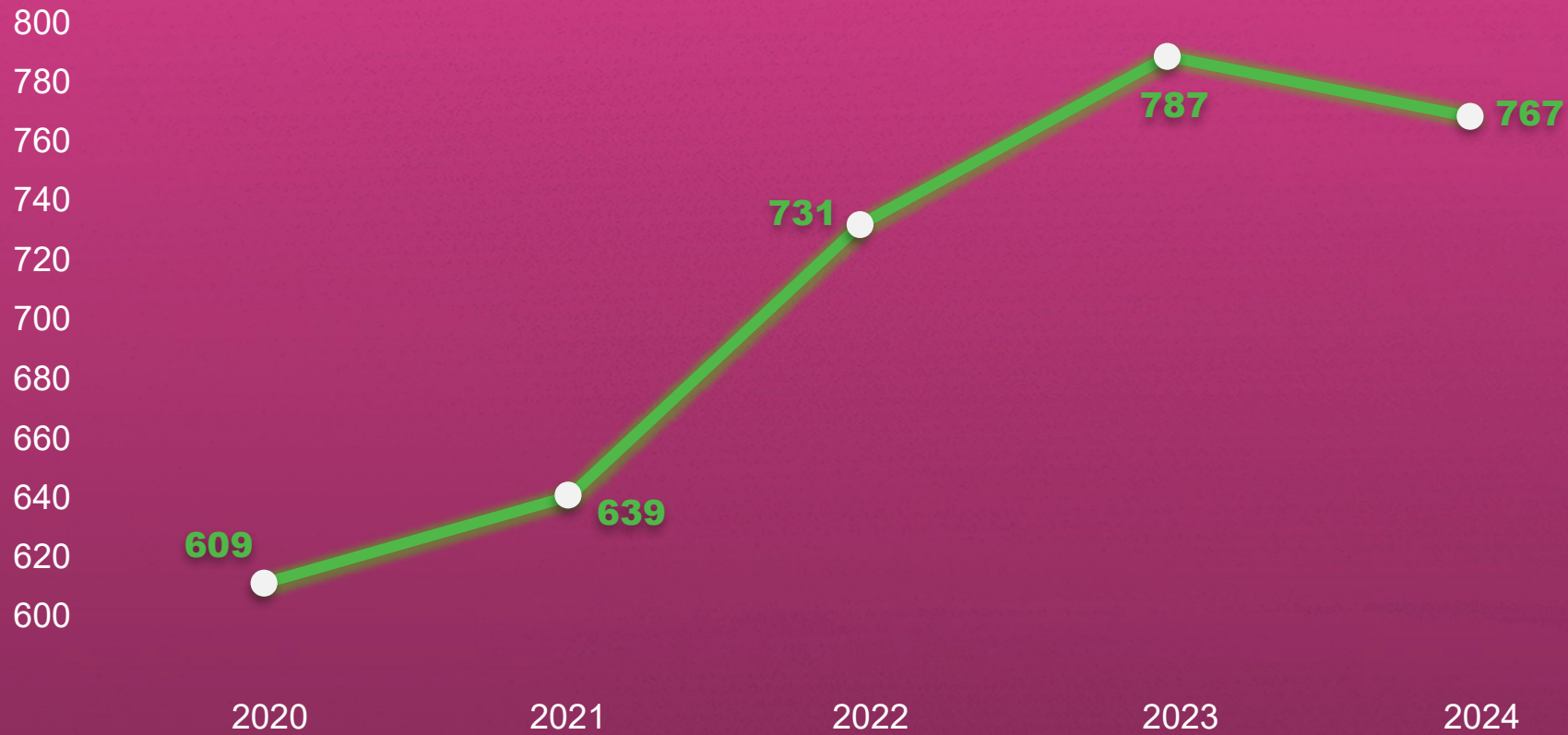


Sobras dos **Exercício** (R\$ Milhares)

coopreckitt



Quadro dos **Associados**



Linhas de **Crédito**



Expressinho: Empréstimos de até 20% do salário nominal.

Quitação em até 45 (quarenta e cinco) dias, em parcela única, através de débito bancário até a data do adiantamento quinzenal.

Juros de 3.5% a.m.



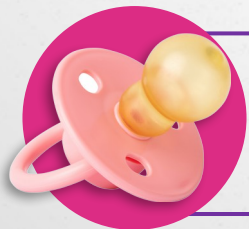
Linha Especial: O Cooperado desde que não tenha saldo devedor de empréstimos poderá solicitar crédito para pagamento em até 30 parcelas mensais com juros de 0,80% a.m. calculados sobre o saldo devedor.

As prestações não poderão ultrapassar a 25% do salário bruto.



Empréstimo Normal: O Cooperado poderá solicitar crédito com juros de 1,15% a 2,00% a.m. sobre o saldo devedor. As parcelas podem variar de 06 à 36. As prestações não poderão ultrapassar à 25% do salário bruto.

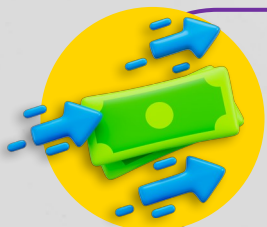
Benefícios para os Cooperados



Nascimento do Bebê: A Cooperativa presenteará o cooperado que virar pai/mãe com o valor de R\$ 500,00. O colaborador precisa ser associado a pelo menos 01 ano.



CoopReckitt na Palma da Mão: O Cooperado pode solicitar empréstimos, conferir o saldo devedor ou saldo de capital, retirar o informe de rendimentos, entre outras atividades através do site ou app da Coop.



Crédito Rápido: Se o Cooperado solicitar créditos antes do 12h00 o valor será creditado no final do dia. Ao solicitar créditos após o 12h00, o saldo será creditado no final da tarde do próximo dia útil.



Ajuda Mútua: Mesmo não solicitando empréstimos, ao fazer parte da Cooperativa você estará ajudando um outro cooperado a realizar seu sonho ou objetivos através dos créditos disponíveis.

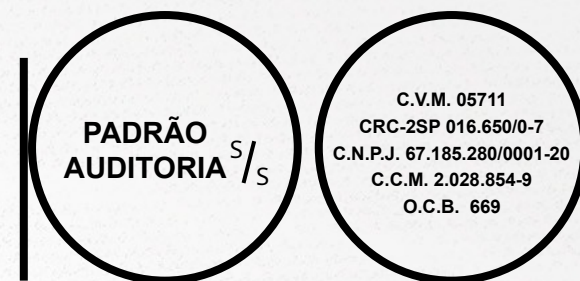
Gasto com **Fates 2024**

DESCRIÇÃO	R\$
Saldo para Uso do FATES 2024	40.804,76
Gastos com Recursos do FATES	
(-) Auxílio Nascimento	4.000,00
(-) Cursos	166,00
(-) Intercâmbio em Portugal	4.479,77
Total dos Gastos com Recursos do FATES	8.645,77
Entrada da Destinação das Sobras de 2024	686,32
Saldo a disposição para uso em 2025	32.845,31

Relatório dos **Auditores Independentes**



Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA
DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER**
São Paulo - SP



Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Parecer do Conselho Fiscal



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA RECKITT BENCKISER - COOPRECKITT

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser – Coopereckitt. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente deste Conselho Fiscal, Renato Hiroshi Yamamoto que indicou a mim, Rosa Hermínia Storoli dos Santos para secretariá-los. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2024, apresentadas pela Diretoria Executiva da Cooperativa, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme assinada.

São Paulo, 31 de março de 2025

Votação

Aprovação das contas

Link disponível no chat!

Apenas cooperados



Destinação do Juros ao Capital

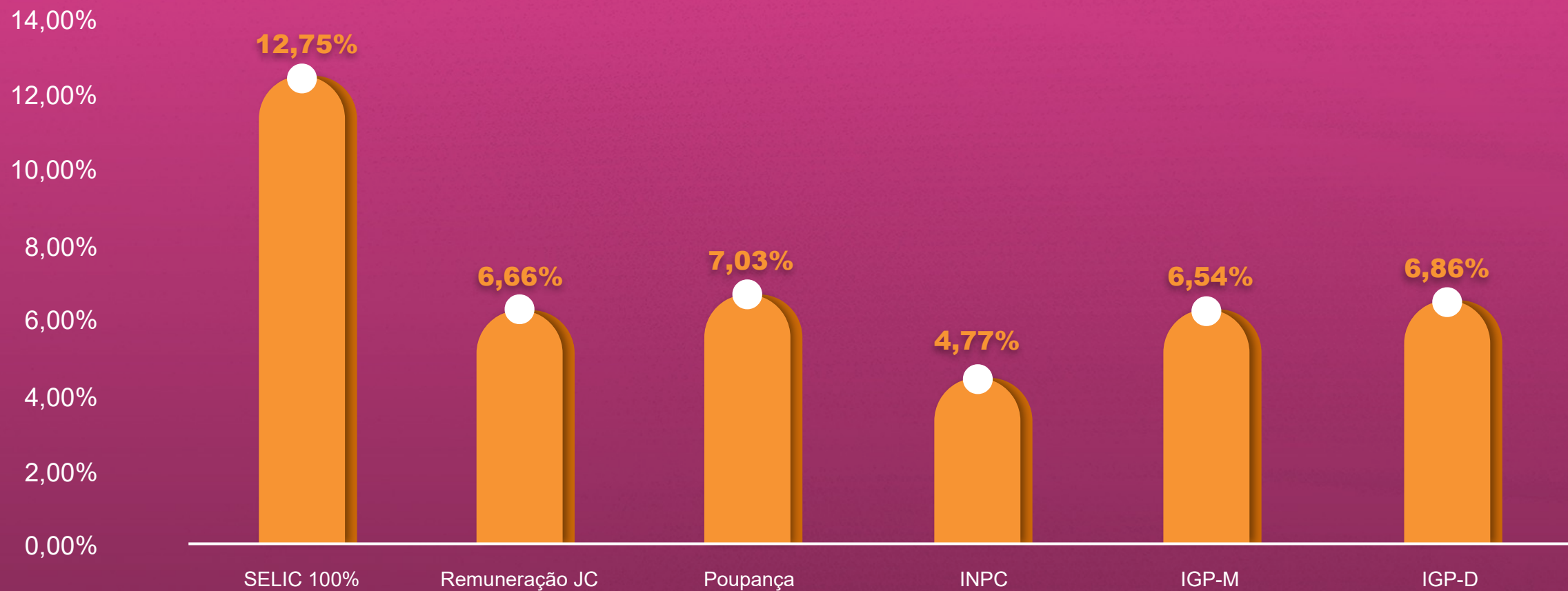
Leandro Guimarães
Bruske & Verdan





No exercício de 2024, foi incorporado ao capital social dos associados o montante de **R\$ 295.859,94** (292.293,42 em 2023) relativo ao Juros ao Capital que representa 6,66% (7,28% em 2023) sobre o capital social.

Indicadores Econômicos



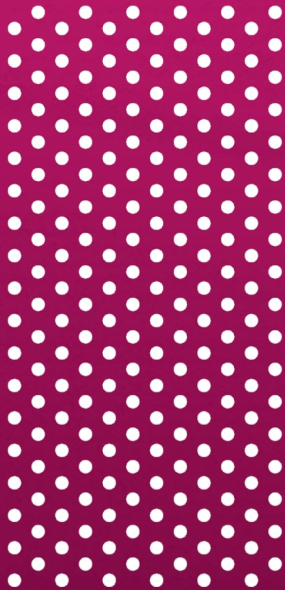
Distribuição das **Sobras do Exercício**

Leandro Guimarães
Bruske & Verdan



Sobras do Exercício

Descrição	2023	2024
Sobras Brutas do Exercício	308.138,03	309.586,28
Juros ao Capital	(292.293,42)	(295.859,94)
Sobras após Juros ao Capital	15.844,61	13.726,34
Destinações Estatutárias		
Reserva Legal - 10%	(1.584,46)	(1.372,63)
FATES - atos associados - 5%	(792,23)	(686,32)
Sobras Líquidas do Exercício	13.467,92	11.667,39





Proposta da **Diretoria**



Votação

Distribuição das Sobras

Link disponível no chat!

Apenas cooperados

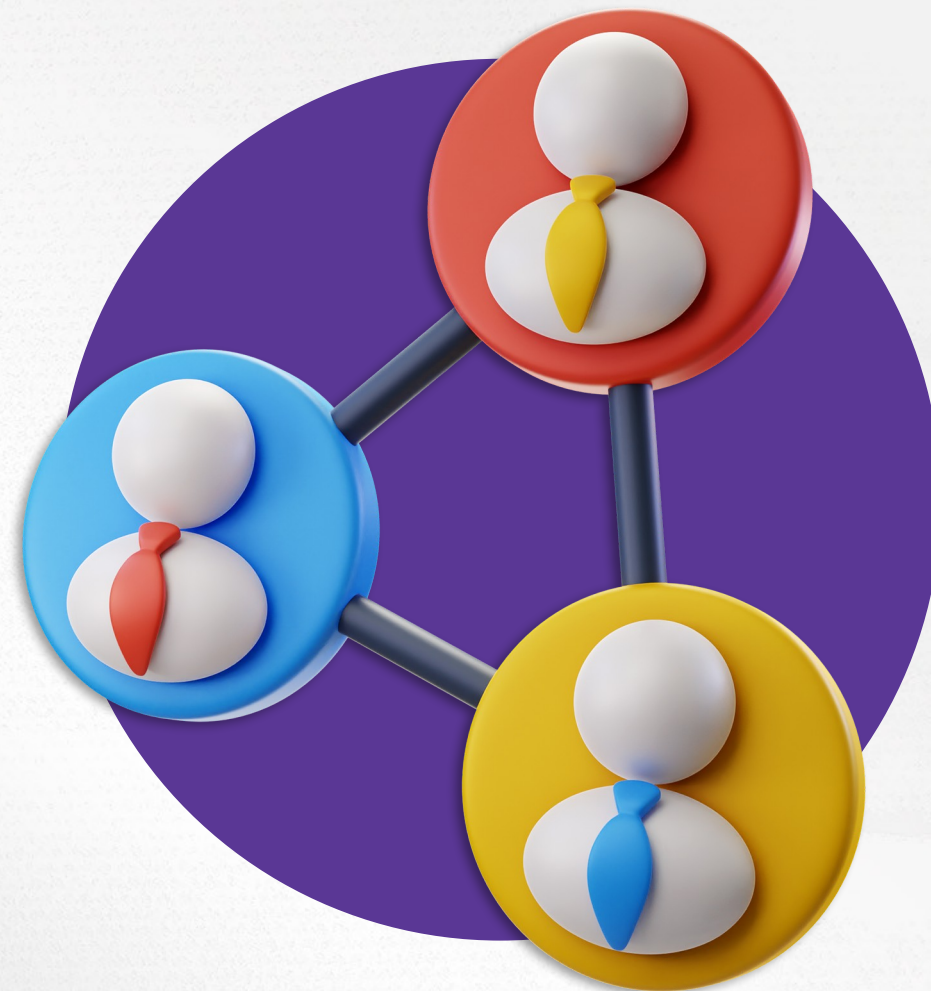


Política de sucessão de **Administradores**

Esta política é amparada pela Resolução do CMN nº 4.878/2000, sendo levado em consideração o porte da Cooperativa, classificada como “capital x empréstimos” conforme comunicado nº 28.684/15 do BACEN, atendendo a Resolução CMN nº 4.434/15 e segmentada como “S5”.

Na definição da política deve ser observado para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, conforme definido no Estatuto Social. Pessoas capacitadas para compor o corpo diretivo da Cooprb.

A política define regras para eleição dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal detalhando a capacidade técnica para concorrer os cargos.



Outras Políticas **Aprovadas**

- Política de Gestão de Pessoas 2024
- Política de Associação 2024
- Política do FATES 2024
- Código de ética 2024
- Política de Auditoria Interna 2024
- Política de Divulgação das DF 2024
- Política de Governança 2024
- Política de Segurança Cibernética 2024
- Política de cadastro
- Política de Risco de Liquidez 2024



Votação

Aprovação da Política
De Sucessão de
Administradores

Link disponível no chat!

Apenas cooperados



Assuntos de Interesse Geral



AGRADECEMOS
sua **presença!**



coopreckitt

 /páginadofacebook

www.cooprbr.com.br

 /páginadoinstagram

Consultoria de Comunicação e

Editorial: 
comunicação ..